

PORTARIA Nº 025/2024
De 05 de abril de 2024

Dispõe sobre revogação
de Portaria que especifica.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 039, de 03 de julho de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de abril de 2024.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 05 de abril de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal